

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - reunião online via Teams
Data:	05/09/2023, terça-feira, às 9h30
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000094-6 (assistencial)/ 6018.2023/0000289-4 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 20/07/2023

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**PORTARIA Nº 223/2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

**PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

**Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

**Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.☒

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 73/2022 - SMS.G:** Atualização dos indicadores de qualidade e produção e instituição de indicadores de monitoramento a partir de 1º de outubro de 2022, conforme a Portaria SMS 333/22 e Portaria SMS 538/22.;

**TERMO ADITIVO Nº 76/2022 - SMS.G:** Adição de recursos no valor de R\$ 139.999,98 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) à título de investimento para reforma (colocação de cobertura e adequação de piso externo) para a AMA/ UBS Vila Oratório, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.;

**TERMO ADITIVO Nº 77/2022 - SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Outubro de 2022, conforme Portaria 682/2022 SMS.G. de 19 de Outubro de 2022.;

**TERMO ADITIVO Nº 78/2022 - SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Novembro e Dezembro de 2022, conforme Portaria 720/2022 SMS.G. de 12 de novembro de 2022.;

**TERMO ADITIVO Nº 79/2022 - SMS.G:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostrar e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 - SMS.G.;

**TERMO ADITIVO Nº 80/2022 - SMS.G:** Adição de recursos no valor de R\$ 285.344,43 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) à título de investimento para adequações no consultório odontológico do CEO II Vila Bertioga.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
<b>UBS MISTA</b>																							
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15058	16800	89,63%	15638	16800	93,08%	15019	16800	89,40%	45715	50400	90,70%	4	200	800			0	45715	49600	92,17%	92,17%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	229	832	27,52%	368	832	44,23%	653	832	78,49%	1250	2496	50,08%	4	32	128			0	1250	2368	52,79%	52,79%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	195	290	67,59%	228	290	78,62%	377	290	130,00%	801	870	92,07%	1	14	14			0	801	856	93,57%	93,57%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	699	1320	52,95%	897	1320	67,95%	516	1320	39,09%	2112	3960	53,33%	3	264	792			0	2112	3168	66,67%	66,67%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1385	1692	81,86%	1290	1692	76,24%	1202	1692	71,04%	3877	5076	76,38%	2	108	216			0	3877	4860	79,77%	79,77%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2025	2340	86,54%	2361	2340	100,90%	1698	2340	72,56%	6084	7020	86,67%			0			0	6084	7020	86,67%	86,67%	
Nº CONSULTA GO	775	1320	58,71%	434	1320	32,88%	487	1320	36,89%	1696	3960	42,83%	3	264	792			0	1696	3168	53,54%	53,54%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5224	6938	75,30%	5689	6938	82,00%	5249	6938	75,66%	16162	20814	77,65%	0,5	416	208	1	416	416	16162	20190	80,05%	80,05%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	636	792	80,30%	367	792	46,34%	438	792	55,30%	1441	2376	60,65%	1	264	264			0	1441	2112	68,23%	68,23%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	126	320	39,38%	141	320	44,06%	162	320	50,63%	429	960	44,69%	1	160	160			0	429	800	53,63%	53,63%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	206	568	36,27%	315	481	65,49%	330	481	68,61%	851	1530	55,62%			0	1	87	87	851	1443	58,97%	58,97%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	655	768	85,29%	496	768	64,58%	472	768	61,46%	1623	2304	70,44%			0			0	1623	2304	70,44%	70,44%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	0	220	0,00%	155	220	70,45%	240	220	109,09%	395	660	59,85%			0			0	395	660	59,85%	59,85%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	9	116	7,76%	54	116	46,55%	104	116	89,66%	167	348	47,99%			0			0	167	348	47,99%	47,99%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	25	90	27,78%	43	90	47,78%	80	90	88,89%	148	270	54,81%			0			0	148	270	54,81%	54,81%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	105	160	65,63%	106	160	66,25%	186	160	116,25%	397	480	82,71%			0			0	397	480	82,71%	82,71%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	22	24	91,67%	19	24	79,17%	11	24	45,83%	52	72	72,22%			0			0	52	72	72,22%	72,22%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	17	50	34,00%	34	50	68,00%	97	50	194,00%	148	150	98,67%			0			0	148	150	98,67%	98,67%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	1	80	1,25%	8	80	10,00%	18	80	22,50%	27	240	11,25%	3	40	120			0	27	120	22,50%	22,50%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	30	120	25,00%	81	120	67,50%	114	120	95,00%	225	360	62,50%			0			0	225	360	62,50%	62,50%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	51	120	42,50%	69	120	57,50%	130	120	108,33%	250	360	69,44%			0			0	250	360	69,44%	69,44%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	33	30	110,00%	30	30	100,00%	35	30	116,67%	98	90	108,89%			0			0	98	90	108,89%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	30	85	35,29%	90	72	125,00%	48	72	66,67%	168	229	73,36%			0	1	13	13	168	216	77,78%	77,78%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	175	116	150,86%	112	116	96,55%	69	116	59,48%	356	348	102,30%			0			0	356	348	102,30%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	0	33	0,00%	44	33	133,33%	56	33	169,70%	100	99	101,01%			0			0	100	99	101,01%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	4	25	16,00%	11	21	52,38%	8	21	38,10%	23	67	34,33%			0	1	4	4	23	63	36,51%	36,51%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	20	32	62,50%	12	32	37,50%	15	32	46,88%	47	96	48,96%			0			0	47	96	48,96%	48,96%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	0	9	0,00%	10	9	111,11%	9	9	100,00%	19	27	70,37%			0			0	19	27	70,37%	70,37%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	490	366	133,88%	440	366	120,22%	418	366	114,21%	1348	1098	122,77%			0			0	1348	1098	122,77%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	139	40	347,50%	126	40	315,00%	128	40	320,00%	393	120	327,50%			0			0	393	120	327,50%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	156	144	108,33%	149	144	103,47%	87	144	60,42%	392	432	90,74%			0			0	392	432	90,74%	90,74%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	126	78	161,54%	98	78	125,64%	117	78	150,00%	341	234	145,73%			0			0	341	234	145,73%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	26	120	21,67%	39	120	32,50%	74	120	61,67%	139	360	38,61%	3	60	180			0	139	180	77,22%	77,22%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	117	180	65,00%	158	180	87,78%	213	180	118,33%	488	540	90,37%			0			0	488	540	90,37%	90,37%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	181	180	100,56%	172	180	95,56%	215	180	119,44%	568	540	105,19%			0			0	568	540	105,19%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	49	46	106,52%	52	46	113,04%	60	46	130,43%	161	138	116,67%			0			0	161	138	116,67%	100,00%	
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	26	96	27,08%	99	96	103,13%	18	96	18,75%	143	288	49,65%			0			0	143	288	49,65%	49,65%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	197	140	140,71%	321	140	229,29%	80	140	57,14%	598	420	142,38%			0			0	598	420	142,38%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>29243</b>	<b>36680</b>	<b>79,72%</b>	<b>30756</b>	<b>36576</b>	<b>84,09%</b>	<b>29233</b>	<b>36576</b>	<b>79,92%</b>	<b>89232</b>	<b>109832</b>	<b>81,24%</b>	<b>25,5</b>	<b>1822</b>	<b>3674</b>	<b>4,0</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	<b>89232</b>	<b>105638</b>	<b>84,47%</b>	<b>83,64%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	2	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	1	1	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	2	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	1	2	3
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6,5</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>26,5</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>2</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 83,64% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os indicadores "Nº ATIVIDADE GRUPO PICS" e "Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS" foram inseridos na planilha manualmente considerando que na extração de dados do relatório 7.02 do sistema WebSAASS tais apontamentos foram cadastrados a parte dos procedimentos da UBS Mista. O cadastro correto foi normalizado a partir do exercício de abril de 2023.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

OS, CRS e STS manifestam-se para as situações que impactaram no alcance da meta como, por exemplo, quanto ao período de transição das novas metas da atualização dos indicadores, considerando que anteriormente alguns profissionais não possuíam meta para acompanhamento, e da adaptação e dificuldades em relação a fonte de verificação e indicação do rol de procedimentos para os novos indicadores; impacto das ausências legais; questões relacionadas a adequação das salas de odontologia.

TA nº 079/2022: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR RT foi realizada integralmente e entregue as unidades. ■

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>UBS TRADICIONAL</b>																						
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	346	664	52,11%	442	644	68,63%	594	644	92,24%	1382	1952	70,80%	11	14	154			0	1382	1798	76,86%	76,86%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	3889	5016	77,53%	3652	5280	69,17%	4409	5280	83,50%	11950	15576	76,72%			0			0	11950	15576	76,72%	76,72%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	3830	3852	99,43%	3909	3852	101,48%	3876	3852	100,62%	11615	11556	100,51%			0			0	11615	11556	100,51%	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	1385	1527	90,70%	1402	1527	91,81%	1155	1527	75,64%	3942	4581	86,05%			0	1	333	333	3942	4248	92,80%	92,80%
Nº CONSULTA GO	960	2872	33,43%	1176	2872	40,95%	821	2872	28,59%	2957	8616	34,32%	14	264	3696	1	264	264	2957	4656	63,51%	63,51%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1245	2112	58,95%	1040	1848	56,28%	728	1848	39,39%	3013	5808	51,88%			0	2	264	528	3013	5280	57,06%	57,06%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	323	320	100,94%	322	320	100,63%	185	320	57,81%	830	960	86,46%			0			0	830	960	86,46%	86,46%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	273	266	102,63%	314	266	118,05%	336	266	126,32%	923	798	115,66%			0			0	923	798	115,66%	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO UBS	830	1879	44,17%	864	1879	45,98%	512	1879	27,25%	2206	5637	39,13%	3	15	45			0	2206	5592	39,45%	39,45%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	67	105	63,81%	87	90	96,67%	77	90	85,56%	231	285	81,05%			0			0	231	285	81,05%	81,05%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	41	56	73,21%	75	56	133,93%	50	56	89,29%	166	168	98,81%	0,9	30	27			0	166	141	117,73%	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	19	50	38,00%	28	50	56,00%	51	50	102,00%	98	150	65,33%			0			0	98	150	65,33%	65,33%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	3	30	10,00%	31	30	103,33%	30	30	100,00%	64	90	71,11%			0			0	64	90	71,11%	71,11%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	140	160	87,50%	116	160	72,50%	53	160	33,13%	309	480	64,38%	3	40	120			0	309	360	85,83%	85,83%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	83	190	43,68%	90	190	47,37%	106	190	55,79%	279	570	48,95%			0			0	279	570	48,95%	48,95%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR UBS	128	281	45,55%	159	281	56,58%	93	281	33,10%	380	843	45,08%			0			0	380	843	45,08%	45,08%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE UBS	23	86	26,74%	11	86	12,79%	6	86	6,98%	40	258	15,50%	3	61	183			0	40	75	53,33%	53,33%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	330	427	77,28%	353	366	96,45%	392	366	107,10%	1075	1159	92,75%			0			0	1075	1159	92,75%	92,75%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	284	336	84,52%	379	336	112,80%	277	336	82,44%	940	1008	93,25%			0			0	940	1008	93,25%	93,25%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	59	78	75,64%	132	78	169,23%	83	78	106,41%	274	234	117,09%	0,9	46	41,4			0	274	192,6	142,26%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	23	46	50,00%	70	46	152,17%	52	46	113,04%	145	138	105,07%			0			0	145	138	105,07%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	313	240	130,42%	330	240	137,50%	153	240	63,75%	796	720	110,56%			0			0	796	720	110,56%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	307	286	107,34%	222	286	77,62%	283	286	98,95%	812	858	94,64%	3	60	180			0	812	678	119,76%	100,00%
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	55	35	157,14%	21	35	60,00%	194	35	554,29%	270	105	257,14%			0			0	270	105	257,14%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	306	50	612,00%	175	50	350,00%	270	50	540,00%	751	150	500,67%			0			0	751	150	500,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15262</b>	<b>20964</b>	<b>72,80%</b>	<b>15400</b>	<b>20868</b>	<b>73,80%</b>	<b>14786</b>	<b>20868</b>	<b>70,85%</b>	<b>45448</b>	<b>62700</b>	<b>72,48%</b>	<b>38,8</b>	<b>530,0</b>	<b>4446,4</b>	<b>4,0</b>	<b>861</b>	<b>1125</b>	<b>45448</b>	<b>57128,6</b>	<b>79,55%</b>	<b>77,32%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H	3	4	4	11
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,3	0,3	0,3	0,9
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	5	6	14
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>10,3</b>	<b>13,3</b>	<b>14,3</b>	<b>37,9</b>
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>6</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 77,32% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os indicadores "Nº ATIVIDADE GRUPO PICS" e "Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS" foram inseridos na planilha manualmente considerando que na extração de dados do relatório 7.02 do sistema WebSAASS tais apontamentos foram cadastrados a parte dos procedimentos da UBS Tradicional. O cadastro correto foi normalizado a partir do exercício de abril de 2023.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

OS, CRS e STS manifestam-se para as situações que impactaram no alcance da meta como, por exemplo, quanto ao período de transição das novas metas da atualização dos indicadores, considerando que anteriormente alguns profissionais não possuíam meta para acompanhamento, e da adaptação e dificuldades em relação a fonte de verificação e indicação do rol de procedimentos para os novos indicadores ; impacto das ausências legais; questões relacionadas a adequação das salas de odontologia.

Obseva-se uma porcentagem elevada em relação ao indicador Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS justificado pela oferta do procedimento de auriculoterapia e também motivado pelo fato de que a meta da UBS Tradicional corresponde apenas a meta de uma equipe da UBS ESF. Além disso, considerando que os profissionais da equipe multi que prestam serviço em mais de uma unidade tem o quantitativo da produção realizada por ele direcionada para a UBS de referência.

TA nº 076/2022: A reforma (colocação de cobertura e adequação de piso externo) para a AMA/ UBS Vila Oratório não foi iniciada. Está em andamento, na fase de coleta de preços, o processo de contratação para empresa que irá realizar a reforma. Devido a processos anteriores de contratação sem sucesso.

TA nº 079/2022: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR RT foi realizada integralmente e entregue as unidades.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Considerando o período de adaptação e interpretação da atualização dos indicadores previsto pela Portaria nº 333/2022 o serviço PAI estava contemplado no TA no anexo VII "Quadro de Metas de Produção" e a equipe estava contemplada no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema. Considerando também que a época não havia orientação no Manual assistencial para este acompanhamento.

A equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS e os déficits não foram apurados no período.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Considerando o período de adaptação e interpretação da atualização dos indicadores previsto pela Portaria nº 333/2022 o serviço AMA 12h estava contemplado no TA no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema. Considerando também que a época não havia orientação no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão para este acompanhamento.

A equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS e os déficits não foram apurados no período.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA</b>																			
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	568	720	78,89%	577	720	80,14%	539	720	74,86%	1684	2160	77,96%			0	1684	2160	77,96%	77,96%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	519	864	60,07%	606	864	70,14%	642	864	74,31%	1767	2592	68,17%			0	1767	2592	68,17%	68,17%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL	88	144	61,11%	108	144	75,00%	91	144	63,19%	287	432	66,44%			0	287	432	66,44%	66,44%
Nº CONSULTA DERMATO	124	576	21,53%	208	576	36,11%	242	576	42,01%	574	1728	33,22%	2	143	286	574	1442	39,81%	39,81%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	478	720	66,39%	510	720	70,83%	627	720	87,08%	1615	2160	74,77%			0	1615	2160	74,77%	74,77%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	33	96	34,38%	58	96	60,42%	41	96	42,71%	132	288	45,83%			0	132	288	45,83%	45,83%
Nº CONSULTA HEPATOLOGIA	17	144	11,81%	45	144	31,25%	19	144	13,19%	81	432	18,75%			0	81	432	18,75%	18,75%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	356	576	61,81%	488	576	84,72%	539	576	93,58%	1383	1728	80,03%			0	1383	1728	80,03%	80,03%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	118	144	81,94%	107	144	74,31%	107	144	74,31%	332	432	76,85%			0	332	432	76,85%	76,85%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	527	936	56,30%	577	936	61,65%	634	936	67,74%	1738	2808	61,89%			0	1738	2808	61,89%	61,89%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	43	144	29,86%	35	144	24,31%	78	288	27,08%			0	78	288	27,08%	27,08%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	576	792	72,73%	568	792	71,72%	619	792	78,16%	1763	2376	74,20%	1	143	143	1763	2233	78,95%	78,95%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	531	720	73,75%	466	720	64,72%	623	720	86,53%	1620	2160	75,00%			0	1620	2160	75,00%	75,00%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	164	214	76,64%	158	214	73,83%	198	214	92,52%	520	642	81,00%			0	520	642	81,00%	81,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	220	120	183,33%	274	120	228,33%	118	120	98,33%	612	360	170,00%			0	612	360	170,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4319</b>	<b>6766</b>	<b>63,83%</b>	<b>4793</b>	<b>6910</b>	<b>69,36%</b>	<b>5074</b>	<b>6910</b>	<b>73,43%</b>	<b>14186</b>	<b>20586</b>	<b>68,91%</b>	<b>3,0</b>	<b>286</b>	<b>429</b>	<b>14186</b>	<b>20157</b>	<b>70,38%</b>	<b>69,13%</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL /12H	0	1	1	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 69,13% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

OS, CRS e STS manifestam-se para as situações que impactaram no alcance da meta como, por exemplo, quanto ao período de transição das novas metas da atualização dos indicadores; ajuste das metas considerando a carga horária dos profissionais; ajuste das agendas; impacto das ausências legais.



R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>													
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA	10	15	66,67%	16	15	106,67%	12	15	80,00%	38	45	84,44%	84,44%
Nº BIOPSIA DE TIREOIDE	14	15	93,33%	12	15	80,00%	15	15	100,00%	41	45	91,11%	91,11%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	402	400	100,50%	396	400	99,00%	404	400	101,00%	1202	1200	100,17%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	388	400	97,00%	320	400	80,00%	491	400	122,75%	1199	1200	99,92%	99,92%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	42	55	76,36%	44	55	80,00%	53	55	96,36%	139	165	84,24%	84,24%
Nº HOLTER	206	205	100,49%	207	205	100,98%	203	205	99,02%	616	615	100,16%	100,00%
Nº M.A.P.A	101	100	101,00%	95	100	95,00%	104	100	104,00%	300	300	100,00%	100,00%
Nº RAIÓ-X COM LAUDO	564	470	120,00%	561	470	119,36%	375	470	79,79%	1500	1410	106,38%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	137	150	91,33%	109	150	72,67%	145	150	96,67%	391	450	86,89%	86,89%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	1515	1250	121,20%	1075	1250	86,00%	760	1250	60,80%	3350	3750	89,33%	89,33%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	16	24	66,67%	26	24	108,33%	14	24	58,33%	56	72	77,78%	77,78%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	18	36	50,00%	26	36	72,22%	14	36	38,89%	58	108	53,70%	53,70%
<b>TOTAL</b>	<b>3413</b>	<b>3120</b>	<b>109,39%</b>	<b>2887</b>	<b>3120</b>	<b>92,53%</b>	<b>2590</b>	<b>3120</b>	<b>83,01%</b>	<b>8890</b>	<b>9360</b>	<b>94,98%</b>	<b>93,99%</b>

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	334	295	183	812
Nº RAIÓ-X	531	541	387	1459
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>2271</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,99% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>													
Nº APARELHO ENTREGUE	5	10	50,00%	2	10	20,00%	5	10	50,00%	12	30	40,00%	40,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	86	120	71,67%	56	120	46,67%	50	120	41,67%	192	360	53,33%	53,33%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	217	72	301,39%	19	72	26,39%	16	72	22,22%	252	216	116,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	16	44	36,36%	11	44	25,00%	5	44	11,36%	32	132	24,24%	24,24%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	147	80	183,75%	41	80	51,25%	12	80	15,00%	200	240	83,33%	83,33%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	61	80	76,25%	8	80	10,00%	1	80	1,25%	70	240	29,17%	29,17%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	13	63	20,63%	28	63	44,44%	11	63	17,46%	52	189	27,51%	27,51%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	6	66	9,09%	7	66	10,61%	29	66	43,94%	42	198	21,21%	21,21%
<b>TOTAL</b>	<b>551</b>	<b>535</b>	<b>102,99%</b>	<b>172</b>	<b>535</b>	<b>32,15%</b>	<b>129</b>	<b>535</b>	<b>24,11%</b>	<b>852</b>	<b>1605</b>	<b>53,08%</b>	<b>50,84%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL / 40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 50,84% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**Justificativa resultado da produção:** A sala de atendimento segue em desacordo com as normativas sanitárias vigentes para realização de atendimentos concomitantes.

**TA nº 80/2022:** As adequações no consultório odontológico do CEO II Vila Bertioga iniciaram em 05 de julho de 2023 e estão em andamento. A previsão de conclusão é de 02 de novembro de 2023.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
<b>REDE CUIDADOS PCD - CER/APD/NIR</b>																				
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II</b>																				
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	400	400	100,00%	380	400	95,00%	400	400	100,00%	1180	1200	98,33%			0	1180	1200	98,33%	98,33%	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	411	300	137,00%	380	300	126,67%	398	300	132,67%	1189	900	132,11%			0	1189	900	132,11%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	22	40	55,00%	22	40	55,00%	6	40	15,00%	50	120	41,67%			0	50	120	41,67%	41,67%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	18	30	60,00%	26	30	86,67%	19	30	63,33%	63	90	70,00%			0	63	90	70,00%	70,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	8,1	5	162,00%	7,24	5	144,80%	5	5	100,00%	20,34	15	135,60%			0	20,34	15	135,60%	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	8,53	5	170,60%	7,24	5	144,80%	5	5	100,00%	20,77	15	138,47%			0	20,77	15	138,47%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	109	135	80,74%	102	135	75,56%	105	135	77,78%	316	405	78,02%			0	316	405	78,02%	78,02%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	327	180	181,67%	368	180	204,44%	345	180	191,67%	1040	540	192,59%			0	1040	540	192,59%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	47	60	78,33%	22	60	36,67%	61	60	101,67%	130	180	72,22%			0	130	180	72,22%	72,22%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	2159	765	282,22%	2005	765	262,09%	774	765	101,18%	4938	2295	215,16%			0	4938	2295	215,16%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO - CER	1679	720	233,19%	1788	720	248,33%	642	720	89,17%	4109	2160	190,23%	3	180	540	4109	1620	253,64%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	68	60	113,33%	58	60	96,67%	87	60	145,00%	213	180	118,33%			0	213	180	118,33%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	47	60	78,33%	57	60	95,00%	75	60	125,00%	179	180	99,44%			0	179	180	99,44%	99,44%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	360	360	100,00%	966	360	268,33%	472	360	131,11%	1798	1080	166,48%			0	1798	1080	166,48%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1141	540	211,30%	1110	540	205,56%	469	540	86,85%	2720	1620	167,90%	4	135	540	2720	1080	251,85%	100,00%	
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																				
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	169	200	84,50%	177	200	88,50%	344	200	172,00%	690	600	115,00%			0	690	600	115,00%	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	714	864	82,64%	797	864	92,25%	1034	864	119,68%	2545	2592	98,19%	3	54	162	2545	2430	104,73%	100,00%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	14	410	3,41%	20	410	4,88%	324	410	79,02%	358	1230	29,11%			0	358	1230	29,11%	29,11%	
<b>TOTAL</b>	<b>7701,63</b>	<b>5134</b>	<b>150,01%</b>	<b>8292,48</b>	<b>5134</b>	<b>161,52%</b>	<b>5565</b>	<b>5134</b>	<b>108,40%</b>	<b>21559,11</b>	<b>15402</b>	<b>139,98%</b>	<b>10,0</b>	<b>369</b>	<b>1242</b>	<b>21559,11</b>	<b>14160</b>	<b>152,25%</b>	<b>92,03%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADOS PCD - CER/APD/NIR				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II</b>					
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1		3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1		2
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1		3
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1		3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		<b>11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 92,03% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	23	30	76,67%	36	30	120,00%	35	30	116,67%	94	90	104,44%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	395	190	207,89%	400	190	210,53%	346	190	182,11%	1141	570	200,18%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	17	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29	0	#DIV/0!	26	0	#DIV/0!	26	0	#DIV/0!	81	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>CAPS III ADULTO</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	51	35	145,71%	57	35	162,86%	53	35	151,43%	161	105	153,33%	100,00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	158	150	105,33%	142	150	94,67%	83	150	55,33%	383	450	85,11%	85,11%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	8	0	#DIV/0!	17	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	41	0	#DIV/0!	54	0	#DIV/0!	56	0	#DIV/0!	151	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	320	300	106,67%	337	300	112,33%	478	300	159,33%	1135	900	126,11%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1027</b>	<b>705</b>	<b>145,67%</b>	<b>1062</b>	<b>705</b>	<b>150,64%</b>	<b>1091</b>	<b>705</b>	<b>154,75%</b>	<b>3180</b>	<b>2115</b>	<b>150,35%</b>	<b>96,83%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 96,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Considerando o período de adaptação e interpretação da atualização dos indicadores previsto pela Portaria nº 333/2022 o serviço CAPS estava contemplado no TA no anexo VII "Quadro de Metas de Produção" e a equipe estava contemplada no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema. Considerando também que a época não havia orientação no Manual assistencial para este acompanhamento.

A equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS e os déficits não foram apurados no período.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>UPA</b>				
UPA MOOCA	12651	13011	11391	<b>37053</b>
UPA TATUAPÉ	14361	14276	12416	<b>41053</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27012</b>	<b>27287</b>	<b>23807</b>	<b>78106</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Considerando o período de adaptação e interpretação da atualização dos indicadores previsto pela Portaria nº 333/2022 o serviço UPA estava contemplado no TA no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema. Considerando também que a época não havia orientação no Manual assistencial para este acompanhamento. A equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS e os déficits não foram apurados no período.

TA nº 079/2022: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR RT, foi realizada integralmente e entregue as unidades.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 77/ 2022	% do Custeio Mensal TA Nº 78/ 2022	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	PAI	0,68%	0,68%	0		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,86%	13,77%	26,5		89232	105638	84,47%	83,64%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	10,79%	10,80%	37,9		45448	57128,6	79,55%	77,32%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	7,63%	7,64%		0					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	4,70%	4,71%	0	0	3180	2115	150,35%	96,83%	Não há indicação de desconto
	SADT	2,21%	2,21%			8890	9360	94,98%	93,99%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	0,43%	0,44%	1		852	1605	53,08%	50,84%	Não há indicação de desconto*
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	2,31%	2,29%	11		21559,11	14160	152,25%	92,03%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA	9,61%	9,62%	3		14186	20157	70,38%	69,13%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	UPA	47,79%	47,85%	0	0	78106				
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>100,01%</b>	<b>100,01%</b>	<b>79,4</b>	<b>0</b>	<b>261813,11</b>	<b>210523,6</b>			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**OBSERVAÇÕES:**

\* Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva						
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 77/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Outubro de 2022, conforme Portaria 682/2022 SMS.G. de 19 de Outubro de 2022.;	R\$ 17.135.966,52	X	X
TA nº 78/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Novembro e Dezembro de 2022, conforme Portaria 720/2022 SMS.G. de 12 de novembro de 2022.;	X	R\$ 14.149.652,67	R\$ 14.035.766,19
TA nº 79/2022	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 - SMS.G.;	R\$ 85.828,00	R\$ 85.828,00	R\$ 85.828,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 45.578.869,38</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 168.814,80
Novembro	R\$ 247.984,53
Dezembro	R\$ 316.018,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 732.818,17</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 05 de setembro de 2023  
Validado,

OSS: Pâmela Crepaldi  
OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araujo  
OSS: Juliana Rodrigues Monteiro Ponzetto  
OSS: Paola Oliveira Bueno  
OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa

CRS: Claudia Leal de Roberto  
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

STS: Sanny Fabretti Bueno Grosso  
STS: Luís Renato dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva  
CPCSS: Karina Silva de Oliveira  
CPCSS - DAFIN - Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R003/2015: 6018.2023/0000289-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000094-6**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 089551148**

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º TRIMESTRE de 2022 do CG R003/2015 da REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ ARICANDUVA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SPDM realizada no dia 05/09/2023 conforme doc. 089550838 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Luana Pereira Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 05/09/2023, às 17:28.



**PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 06/09/2023, às 07:55.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**  
Em 06/09/2023, às 08:50.



**PAOLA FRANCISQUETI DE OLIVEIRA BUENO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 06/09/2023, às 11:36.



**JULIANA RODRIGUES MONTEIRO PONZETTO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 08/09/2023, às 18:12.



**Luis Renato dos Santos**  
**Assessor(a)**  
Em 11/09/2023, às 08:43.



**Sanny Fabretti Bueno Grosso**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 11/09/2023, às 12:19.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 12/09/2023, às 17:11.



**Claudia Leal de Roberto**  
**Analista de Saúde**

Em 25/09/2023, às 11:39.



**Cenise De Lourdes Maion Fóz**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 05/10/2023, às 11:25.



**PAMELA CREPALDI**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 10/10/2023, às 13:36.



**AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 11/10/2023, às 17:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089551148** e o código CRC **D75F55A4**.

---